



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ 95.684.478/0001-94



LEI N.º 486/2002

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais para o desenvolvimento de Despraiado.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais para o desenvolvimento de Despraiado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.184.575/0001-62, com sede na localidade de Despraiado, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 23 de maio de 2002.


Elias Farah Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Adm/am

Publicado no Diário de Guapirama
Nº 868 de 24/05/02
Resp Araújo